

Educação, Metrô e PM preparam seleções com quase 13 mil vagas. Professores avaliam que o risco é de atraso na convocação dos aprovados, não de perder a vaga

Contingenciamento do GDF vai travar os concursos?

» JOÃO PEDRO DE LARA RESENDE*

Valéria Nunes, 48 anos, estuda há sete meses, seis horas por dia. A psicóloga mira o cargo de analista em políticas públicas e gestão educacional, no concurso da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com salário inicial de R\$ 5.382,91. Gasta cerca de R\$ 300 por mês com a preparação. Com a autorização do concurso, “a rotina de estudos ficou mais intensa”, conta. O que está em jogo vai além do salário: “Tem a estabilidade e a possibilidade de melhorar a vida da família.”

Valéria está na fila de um dos três concursos que o DF prepara. O da Educação, com 10.604 vagas, e o da Companhia do Metropolitano do DF (Metrô-DF), com 224 vagas, foram autorizados por portaria. O da Polícia Militar (PMDf), para o qual a corporação estuda abrir 2.050 vagas, ainda depende de autorização. Nenhum tem edital, e todos esbarram na mesma dúvida: as contas do governo vão permitir que os aprovados sejam chamados?

A resposta passa pelo artigo 167-A da Constituição, que veta reajustes, a criação de cargos e a realização de concursos, salvo para repor vagas abertas, quando as despesas correntes ultrapassam 95% das receitas correntes. Segundo o Tribunal de Contas do DF (TCDF), o índice ficou em 94,62% no acumulado de julho de 2025 a junho de 2026, abaixo do limite, e as vedações não estão em vigor hoje no DF. Na apuração anterior, o indicador havia sido de 96,39%. O tribunal diz ainda que, mesmo nos períodos em que o limite foi superado, o GDF nunca acionou as restrições facultativas, como a suspensão de concursos, decisão que cabe ao governador. O TCDF ressalva que estuda uniformizar o método de cálculo, porque divergências sobre quais receitas e despesas entram na conta geram resultados distintos. Em nota publicada em 30 de maio, no site da Secretaria de Economia, o governo afirmou que o acordo homologa-



do pelo Supremo Tribunal Federal (STF) dois dias antes, para socorrer o Banco de Brasília (BRB), reforça regras fiscais preexistentes. O empréstimo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) previsto no acordo, porém, ainda não foi liberado, e o caso retornou ao STF.

Os professores ouvidos pelo **Correio** apostam que os aprovados serão chamados, ainda que com atraso. João Carlos Alves Lles, professor de direito financeiro e orçamento público do IMP Concursos, diz que “a praxe no DF tem sido a absorção contínua dos aprovados”. Segundo ele, o governo costuma recorrer também ao cadastro reserva, quando o espaço fiscal permite. A velocidade das posses depende dos limites de gasto e da arrecadação, pondera, mas “a necessidade prática do governo é a maior garantia de que as chamadas vão se concretizar”.

Luís Henrique de Moraes Alves, 31, professor do QConcursos, faz a leitura jurídica. “Os aprova-

dos dentro das vagas têm direito à nomeação durante a validade do concurso”, afirma. O STF admite exceção em caso de crise grave e superveniente, explica, mas o GDF teria dificuldade em usá-la, porque “a situação fiscal já era conhecida”. Uma lei distrital de fevereiro, a 7.843/2026, também suspendeu, até 31 de dezembro, a contagem da validade dos concursos que estavam em vigor, o que impede que o prazo corra contra quem aguarda nomeação. “O risco é de um pequeno atraso, não de perder a vaga”, resume.

Thiago Medeiros, 38 anos, professor do IMP Concursos, vai na mesma linha. Para ele, o acordo do BRB “pode trazer algumas limitações e exigir mais planejamento do GDF, mas não significa, por si só, que os aprovados nesses concursos deixarão de ser chamados”.

A aprovação, porém, não garante uma nomeação rápida. A portaria que autorizou o concurso da Educação, de outubro de 2025, obriga o

governo a preencher, nos 12 meses seguintes ao resultado, ao menos 10% das vagas. O restante pode ser convocado ao longo da vigência do concurso, conforme a necessidade e o orçamento.

Enquanto as contas não se resolvem, o calendário avança. Thiago projeta as três provas para 2027. Para ele, a Educação deve sair na frente, com edital ainda neste ano e prova nos primeiros meses do próximo; o Metrô viria ao longo do primeiro semestre e a PM, entre o fim do primeiro semestre e o segundo. O conselho dele vale para as três seleções: “Quem começa antes do edital ganha tempo de maturação e chega ao período pós-edital em condições de aprofundar e ajustar a preparação, em vez de aprender todo o conteúdo às pressas”.

Seleções e ritmos

No concurso de Valéria, o próximo passo tem data. Ao **Correio**, a assessoria de comunicação da

SEEDF informou que a banca organizadora deve ser divulgada em 28 de outubro e que o edital tem previsão de publicação em dezembro. Segundo a secretaria, são 2.650 vagas de nomeação imediata e 7.954 de cadastro reserva, todas de nível superior.

A maior parte é para professor: 1.879 vagas imediatas e salário inicial de R\$ 6.749,10, o mesmo do pedagogo-orientador, que tem 50 vagas. O cargo que Valéria disputa, o de analista, tem 550 vagas, incluindo as de analista-monitor, e paga R\$ 5.382,91. O analista-monitor, de 30 horas, recebe R\$ 4.037,17. O gestor tem 171 vagas e salário de R\$ 6.108,54. O termo de referência da contratação, publicado no site da secretaria, antecipa o formato da prova: 120 itens de certo ou errado, com desconto por resposta errada, uma redação e, para professores e gestores, um estudo de caso.

A rede pública tem, hoje, 25.028 professores da carreira e 16.692 temporários, de acordo com a assessoria: quatro em cada dez docentes não são efetivos. Com a lotação dos 2.681 professores do concurso de 2022 nomeados em 2 de setembro, iniciada em 6 de outubro, a secretaria prevê que os contratos temporários caiam para cerca de 14 mil.

O TCDF cobra a recomposição do quadro. Em processo motivado por representação do Ministério Público de Contas, o plenário concluiu, em 13 de maio, que as vagas dos últimos concursos não foram suficientes para repor as saídas de efetivos. As secretarias de Educação e de Economia têm 180 dias, a partir de 22 de maio, para apresentar um cronograma. Segundo o tribunal, apenas a Economia se manifestou. A SEEDF diz que o prazo termina em novembro e que, com as nomeações feitas desde o edital de 2022, as vagas de professores efetivos apontadas pelo tribunal foram recompostas.

No Metrô-DF, a autorização veio na Portaria nº 690, publicada no *Diário Oficial do DF* em 15 de setembro: 224 vagas em seis carreiras, de operador de transporte a analista metro-